DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: JUNHO
NUMERO: 100
FLEX62944

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 11-06-1993 Nº100EDIÇÃO DE HOJE 16 Páginas

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº de 18 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 162/93-SEMOT,

R E S O L V E:

EXONERAR GRACÍLIO NASSER RAPOSO, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão Topografia e Desenho da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 18 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador Geral do Município, GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, para representar à Prefeitura de São Luís, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos - COLISEU, no dia 24 de maio de 1993, às 16:00 horas.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 18 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-643/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DO CARMO SIMÕES FERREIRA, Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe "C", lotada na Procuradoria Geral do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 18 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 18 de maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-835/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de São Bento, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA JOSÉ MORAES RODRIGUES, Oficial de Administração, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 18 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 18 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0432/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Polícia Militar do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, á servidora MARIA DAS GRAÇAS FARIAS BASTOS, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 18 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0392/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora DINORAH CUTRIM RIBEIRO, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0179/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Universidade Federal do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor JAIME SERPA, Motorista, Nível II, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-597/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor ERASMO ANTÔNIO RAMOS, Motorista, Nível II, Referência "C", lotado no Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0320/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora CRISTINA FRANCISCA SOUSA PEREIRA, Agente Administrativo, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 103º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-576/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Arari no Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora LUCILENE DE MARIA MACHADO BARROS BRANDÃO, Assessor TNM, lotada na Auditoria Geral do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-116/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor MAMEDE JOAQUIM PEREIRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-400/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de orige, a servidora LILIAN GISELLE RABELO CAMPOS, Oficial de Administração, Nível II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-620/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, ANUNCIAÇÃO DE MARIA MADEIRA PEREIRA, Assistente de Administração, Nível III, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0444/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Passagem Franca, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora ANA LUISA CARNEIRO, Professora, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-547/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor CARLOS ALBERTO LINS CASTRO, Escriturário, Nível II, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-640/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor MARCOS VINICIUS MELO, Assistente de Administração, Nível 3/A, do Departamento Municipal de Trânsito - DMT.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0321/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora VALDELICE COSTA CAMPOS, Assistente de Administração, Nível III, do Departamento Municipal de Trânsito.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0321/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor DELMAR SANTOS CAMPOS, Técnico em Contabilidade, Nível III, do Departamento Municipal de Trânsito.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-621/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora ESTÉRATIS DE SANTANA, Quimica Nível Superior, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-114/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor MOACI IZIDORIO MORAES, Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0347/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cajapió, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora JOANA DE JESUS ARAÚJO, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-507/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de São José de Ribamar, com ônus para o órgão de origem, a servidora LINDALVA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Assistente de Administração, Nível III, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0285/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Governo do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-628/93,

R E S O L V E:

COLOCAR a disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor WILSON MARTINS GALENO, Oficial de Administração, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0269/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora RITA PEREIRA DA SILVA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0315/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Caxias, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora TATIANA CARNEIRO GOMES, Agente Administrativo, Nível II, Classe "B", do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-642/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA GOIABEIRA FEQUES, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-623/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora ELIANA GUILHON ROSA LIMA, Agente Administrativo, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0239/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora SORAYA ALHADEF CARVALHO, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-602/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora SUELDA CLERY DIAS MORAES, Agente Administrativo, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0375/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Casa Civil do Governador do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor MAURY FAGUNDES DOS SANTOS FILHO, Digitador, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Portaria nº 024 de 14 de MAIO de 1993

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.437, de 28.12.90,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR no Orçamento do Gabinete da Prefeita o valor de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros), da atividade 03070202.03 Manutenção do Gabinete da Prefeita.

DE:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 50.000.000,00
PARA:
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 50.000.000,00

Dê-se. Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 025 de 17 de MAIO de 1993

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.437, de 28.12.90,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR no Orçamento do Gabinete da Prefeita o valor de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), da atividade 03070202.03 Manutenção do Gabinete da Prefeita.

DE:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 100.000.000,00
PARA:
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 100.000.000,00

Dê-se. Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 027 de 09 de JUNHO de 1993

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.437, de 28.12.90,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR no Orçamento do Gabinete da Prefeita o valor de Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros), da atividade 03070202.03 Manutenção do Gabinete da Prefeita.

DE:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 50.000.000,00
PARA:
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr$ 50.000.000,00

Dê-se. Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Decreto nº 12.258 de 14 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Incentivo Financeiro aos Professores constantes da relação em anexo, nos termos do Art. 51, da Lei nº 2.728, de 30.12.85 (Estatuto do Magistério do Município de São Luís), alterada pelas Leis nºs 2.760, de 26.12.86, 3.022, de 08.03.90, e 3.027, de 16 de maio de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 14 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO - C O A P E M

QUADRO DEMONSTRATIVO NOMINAL DE PROFESSORES PARA A CONCESSÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO

Nº DE ORDEM	N O M E	MAT.	REF.	NIV	CLA.	%
01	AIDA MARIA MOREIRA COSTA.....	09323-7	0	4	A	55
02	ANA ALICE AIRES PEREIRA DAMASCENO.....	07034-2	1	2	B	65
03	ANA ECLEUSA LEMOS FERREIRA.....	09904-4	0	4	A	55
04	CARMELITA LAGES LIMA.....	10579-1	0	1	A	65
05	CELIA REGINA MESQUITA SANTOS.....	09652-9	0	4	A	55
06	CONCEIÇÃO DE MARIA MADEIRA SALES.....	07102-7	0	2	B	65
07	CONCEIÇÃO DE MARIA FORTALEZA CASTRO....	07090-4	1	2	B	65
08	CONCEIÇÃO SILVANE RODRIGUES SÁ.....	09932-5	0	4	A	55
09	CLENE MARIA MARQUES SUTERO.....	09930-9	0	1	A	65
10	CONCEIÇÃO DE MARIA RATES DOS SANTOS....	09929-1	0	2	A	65
11	CELIA REGINA RABELO BATISTA.....	09781-6	0	4	A	55
12	CARMEN DUARTE DOS SANTOS.....	07130-8	1	2	A	65
13	EDNALVA DOS SANTOS MACHADO.....	07246-2	0	2	C	65
14	ENILDE PACHECO AMARAL FERREIRA.....	12489-1	0	4	A	55
15	FLOR DE LYS SOUSA DE ALMEIDA.....	07336-1	2	2	A	65
16	GILMAR ARAUJO LOPES.....	10604-7	0	4	A	55
17	HELENA CRISTINA DE MATOS BORGES.....	09037-3	0	4	A	55
18	HELEN SILVA FERREIRA.....	10608-8	0	1	A	65
19	ICLEA ROSA DA COSTA.....	09789-9	0	4	A	70
20	ILNA DIAS SOARES.....	07417-9	2	2	B	65
21	JOSÉ RIBAMAR COSTA GOES.....	12888-4	2	4	A	55
22	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA GOMES.....	09163-7	0	4	A	55
23	JOSÉ CARLOS RIBEIRO.....	09723-8	0	4	A	55
24	JOUBERT TROVÃO COSTA.....	10623-7	0	4	A	55
25	JANILDE SILVA DE AQUINO.....	09755-0	0	1	A	65
26	KEYLL DOS ANJOS FERREIRA.....	07547-3	0	1	A	65
27	LUCIA MARIA SILVA CASTRO.....	10620-3	0	4	A	55
28	LUIS ANTONIO DOMINGUES FILHO.....	10635-1	0	4	A	55
29	MARIA DA PREVIDÊNCIA LEITE DE SOUSA....	10664-1	0	1	A	55
30	MARIA DE LOURDES VIEIRA MARQUES.....	10657-5	0	4	A	55
31	MARIA DE LOURDES FERREIRA SOUSA.....	09710-5	0	1	A	55
32	MARIA HELENA MENEZES MENDES.....	07954-1	0	2	C	65
33	MARIA DE FÁTIMA DINIZ.....	07857-6	3	2	A	65
34	MARIA AUXILIADORA CHIDIACK SALOMÃO.....	10682-3	0	4	A	55
35	MARIA ALICE ARAUJO.....	10703-7	0	2	A	65
36	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS ALENCAR.....	07790-9	0	2	C	65
37	MARIO DE ANDRADE COSTA JUNIOR.....	10677-3	0	4	A	55
38	MARIA APARECIDA EWERTON MARTINS.....	07688-5	1	2	C	65
39	MARIA DE JESUS A. DOS SANTOS.....	10756-5	0	4	A	65
40	MARIA RAIMUNDA PEREIRA MOREIRA.....	10752-4	0	2	A	65
41	MARLENE GOMES DA SILVA.....	08728-8	2	2	A	55
42	MARLISETE DE JESUS MENDONÇA.....	10676-5	0	4	A	70
43	RAILDA COSTA PEREIRA.....	09742-8	0	1	A	65
44	REGINA EDLA DE SOUZA MENDONÇA.....	10762-3	0	1	A	65
45	ROSIANE GALVÃO SOARES.....	09731-1	0	1	A	70
46	ROSALINA CAMPOS.....	08433-5	0	2	C	65
47	SONIA MARIA PEARCE ALVES.....	10724-3	0	4	A	55
48	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA VIANA.....	08593-6	2	2	B	55
49	TEREZINHA DE JESUS SALOMÃO AQUINO.....	10729-2	0	2	A	65

Decreto nº 12.259 de 14 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "e" e § 4º do artigo 10 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75, Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 6.330, de 28.08.87 e de acordo com o que consta no processo nº 030-208/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica relotado um cargo de Matemático, Classe "B", do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, removendo no mesmo sentido seu ocupante ALVINO ALEIXO PEREIRA.

Art. 2º - No prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, a Secretaria Municipal de Administração remeterá os assentamentos individuais do servidor ora removido ao órgão onde o mesmo passará a ter exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 14 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.260 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-665/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1992, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o item I, § 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua 03, Quadra 04, Casa 11 - Cohajap, de propriedade do funcionário público municipal JOSÉ JOÃO PEREIRA NETO.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.261 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-1146/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua São Pantaleão, 1255 - Centro, de propriedade da funcionária pública municipal, NIZETTE DAS DÔRES FERREIRA SEREJO.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.262 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-1154/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Av. Colares Moreira, Qda. 47, Ap. 102 - Ed. Júpiter - Renascença, de propriedade do funcionário público municipal, ANTONIO JOÃO DIAS.

Art. 2º - A isenção do que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.263 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-872/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o Item I, § 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua Projetada, Quadra Z, Casa 08 - Conjunto Ipase, de propriedade da funcionária pública municipal JOANA PEREIRA CAMPOS.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.264 17 MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o q[illegible]sta no processo nº 020-6484/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1992, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Travessa Zuleide Bogea, nº 149 - Alemanha, de propriedade da funcionária pública municipal, HERMINIA CLAUDINA MELONIO SANTOS DOS ANJOS.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.265 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-751/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o item I, § 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua do Norte, nº 664 - Centro, de propriedade da funcionária pública municipal MARIA DA LUZ DIAS.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.266 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-909/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercí

cio de 1993, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o item I, § 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na rua do Coqueiro, nº 29 - Centro, de propriedade da funcionária pública municipal CONSTÂNCIA ABREU MEDEIROS.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.267 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-1130/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua 16, Qda. 19, Casa 18 - Cohajap, de propriedade da funcionária pública municipal MARIA DAS GRAÇAS LIMA SOARES BERTRAND.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.268 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-1036/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua 5, Casa 298 - São Francisco, de propriedade da funcionária pública municipal MARIA JOSÉ BARROS FURTADO.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n 1100 de 19 do maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FÁTIMA REGINA SÁ COSTA, Matrícula 7327-0, Professor, Nível "II", Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.05.93 a 04.06.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 769/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1101 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLERISMAR BORGES TRINDADE, Matrícula 21451-0, Auxiliar de Laboratório, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.05.93 a 21.05.93, conforme CID 487.0/4, constante na Guia Médica nº 770/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1102 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ROCHA LIMA MORAES, Cargo Enfermeira x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 7509-3, Nível x.x.x.x., Classe "A", Referência x.x.x.x, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.05.93 a 05.06.93, conforme CID 582 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 771/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1103 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JULIA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 3482-7, Agente de Saúde, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.05.93 a 04.08.93, conforme CID 250+011, constante na Guia Médica nº 772/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1104 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA DE CARVALHO RAMOS**, Matrícula 3115-3, Escriturário, Nível "I" Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10.05.93 a 08.06.93, conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 773/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1105 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Saúde, Matrícula 4325-7, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de saúde,15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filho), no período de 10.05.93 a 24.05.93, conforme CID 070, constante na Guia Médica nº 774/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1106 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSANIA DE JESUS MARTINS FERREIRA, Cargo Professor .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., Matrícula 3473-1, Nível "II", Classe "E", Referência .-.-.-.-, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 10.05.93 a 08.06.93, conforme CID 280 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-., constante na Guia Médica n.º 775/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1107 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANUNCIAÇÃO MADALENA DIAS COSTA**, Matrícula 5076-5, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 11.05.93 a 09.06.93 conforme CID 401 constante na Guia Médica 776/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1108 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA LÚCIA DE LIMA** Matrícula 262-6, Agente Administrativo, Nível "II", Classe A lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da familia (filho), no período de 05.05.93 a 14.05.93, conforme CID 493.9/5, constante na Guia Médica nº 750/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1109 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MANOEL SILVA DINIZ FILHO**, Matrícula 5772-9, Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.05.93 a 24.06.93, conforme CID 535.5/4, constante na Guia Médica nº 777/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1110 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA FONSÊCA**, Matrícula 5748-9, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.05.93 a 25.05.93, conforme CID 724.7, constante na Guia Médica nº 778/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1111 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO DA PAZ OLIVEIRA**, Matrícula 6816-3, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 11.05.93 a 09.06.93 , conforme CID 345.1/7, constante na Guia Médica nº 779/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1112 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA RONILDA FERREIRA**, Matrícula 10430-7, Vigilante, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante,no período de 18.04.93 a 15.08.93, conforme Guia Médica nº 780/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1113 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GORETE DE FÁTIMA CASTRO NASCIMENTO**, Matrícula 1192-1, Professor, Nível II,Classe "B", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 05.05.93 a 01.09.93, constante na Guia Médica nº 781/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1114 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EDNA MARIA VIEIRA AGUIAR**, Matrícula 11047-8, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 06.05.93 a 02.09.93, constante na Guia Médica nº 782/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1115 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA LOURENÇA ARAÚJO DE JESUS**, Matrícula 1033-0, Vigilante, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.04.93 a 26.05.93, conforme CID 244.9/0, constante na Guia Médica nº 784/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1116 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 986-0, Auxiliar de Serviços Diversos,Nível I, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda,45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.04.93 a 13.06.93, conforme CID 715.0/1+724.2/7, constante na Guia Médica nº 785/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1117 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA PEARCE DE ABREU**, Matrícula 6735-5, Professor, Nível "II", Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.05.93 a 30.05.93, conforme CID 715 constante na Guia Médica nº 786/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1118 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LAURA CRISTINA MOTA MATOS**, Matrícula 405-1, Escriturário, Nível II, Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Administração,05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.05.93 a 07.05.93, conforme CID 784 constante na Guia Médica nº 787/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1119 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIANA JORGE NUNES** Matrícula 2083-4, Agente Administrativo, Nível II,Classe "B" lotada na Secretaria Municipal de Administração, 34 (trinta e quatro) horas-extras, por desenvolver trabalhos extraordinários, referente ao período de 01. a 17.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1120 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FERNANDO GASPAR DA SILVA**, Matrícula 607-2, Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 45 (quarenta e cinco) horas-extras, por desenvolver trabalhos extraordinários, referente ao período de 01 a 17.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1121 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WALDEMAR PEDRO FERREIRA,** Matrícula 531-4, Artífice de Eletricidade, Nível II, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 34 (trinta e quatro) horas-extras por desenvolver trabalhos extraordinários, referente ao período de 01 a 17.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1122 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOCILÂNDIA FEITOSA DE SOUSA,** Matrícula 666-8, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 45 (quarenta e cinco) horas-extras, por desenvolver trabalhos extraordinários, referente ao período de 01 a 17.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1125 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-018/93,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JUSTINA RODRIGUES BAIMA,** Matrícula 4347-1, Técnico em Contabilidade, Nível III Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 1º (primeiro), 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) quinquênio para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521, de 30.04.81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1126 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUN. L DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-081/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DA PAZ SILVA COSTA,** Matrícula 6414-7 Professor, Nível IV, Classe C, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênio, a partir de 12.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1127 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1205/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA ISABEL CORRÊA,** Professor, Matrícula 8750-2, Nível IV, Classe C, Referência, III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 20.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1128 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1208/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) mês de Férias Prêmio a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NUNES MESQUITA,** Técnico em Comunicação Social, Matrícula 9947-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1129 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-003/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO COSTA,** Matrícula 10820-9, Vigilante, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 15.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1130 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-141/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA,** Matrícula 9159-5, Professor, Nível III, Classe B, Referência I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1131 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-455/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR,** Professor Matrícula 9112-4, Nível IV, Classe A, Referência I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1132 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-408/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **FRANCISCO OZÓRIO FERREIRA TRINTA,** Matrícula 333-5, Assistente de Administração, Nível "III", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 04.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1133 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-943/93.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **ANTONIA DUARTE FARIAS,** Vigilante, Matrícula 11331-6, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1134 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-424/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **JOÃO BATISTA GARCIA FERREIRA,** Matrícula 113-1, Auxiliar de Trabalhos Braçais, Nível "I", Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 17.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1135 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-095/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) IVANILDE PESTANA MARTINS, Matrícula 6606-8, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "B" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 12.04.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1137 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-823/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) NUCINEIA DE JESUS CÂMARA, Matrícula 5842-0, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "C" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 20.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1138 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-774/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **FRANCISCA MENDES ARAGÃO**, Matrícula 9349-2 Pedagogo, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1139 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANA MARIA MACHADO LEAL**, Matrícula 790-6, Assistente de Administração, Nível III Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.05.93 a 17.05.93, conforme CID 784.1/9 constante na Guia Médica nº 788/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1140 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) HILDEBRANDO RODRIGUES DA LUZ, Cargo Técnico em Educação x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 2686-4, Nível x.x.x.x., Classe "D", Referência x.x.x., lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.05.93 a 01.07.93, conforme CID 712/0 + 715 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 789/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1141 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **HILDEBRANDO RODRIGUES DA LUZ**, Matrícula 9042-3, Professor, Nível III, Classe "B", Sem Referência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 03.05.93 a 01.07.93 conforme CID 712.0/0 + 715 constante na Guia Médica nº 790/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1142 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TEREZINHA DE JESUS SOUSA BEZERRA**, Matrícula 6912-0, Assistente de Administração Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 04.05.93 a 17.06.93, conforme CID 574 constante na Guia Médica nº 791/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1143 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES REIS SILVA**, Matrícula 6784-3, Assistente de Administração, Nível III, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 04.05.93 a 01.08.93 conforme CID 296 constante na Guia Médica nº 792/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1144 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA LÚCIA DE SOUSA BOTÃO, Cargo Professor, Matrícula 6074-7, Nível II, Classe "C", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 04.05.93 a 01.08.93, conforme CID 401.0/0, constante na Guia Médica n.º 793/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1145 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ANA IZABEL SILVA xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cargo Vigilante xxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Matrícula 11390-2, Nível I, Classe "E", Referência ------, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.05.93 a 04.08.93, conforme CID 716 + 822.1/0, constante na Guia Médica n.º 794/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1146 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MANOEL DINIZ, Cargo Auxiliar de Trabalhos Braçais, Matrícula 0.209, Nível I, Classe "E", Referência -----, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 09.05.93 à 06.08.93, conforme CID 011, constante na Guia Médica n.º 795/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1147 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) EDYEDIA MENDONÇA SILVA, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 06091-3, Nível II, Classe "A", Referência -----, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10.05.93 a 08.06.93, conforme CID 614.9/?, constante na Guia Médica n.º 796/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1148 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA ALBERTINA RIBEIRO SANTOS, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4015-4, Nível II, Classe "C", Referência ---, lotado(a) no(a) Secretária Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 12.05.93 a 10.07.93, conforme CID 401 + 413, constante na Guia Médica n.º 797/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1149 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS CORREA PEREIRA, Cargo Professor, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 7903-8, Nível "I", Classe "C", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 12.05.93 a 10.06.93, conforme CID 401 + 626.6/9 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 798/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1150 de 20 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) JANUÁRIO PEREIRA SENA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Oficial de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 3299-5, Nível "II", Classe "A", Referência x.x.x., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 12.05.93 a 09.08.93, conforme CID 721.2/5, constante na Guia Médica n.º 799/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93

OBJETO: Execução de Obras de Infra-Estrutura, Pavimentação e Drenagem em diversos bairros

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de julho de 1993, às 10:00 horas.

LOCAL: Av.Vitorino Freire,s/n,Ed,Jonas Martins' Soares, 3º andar, Areinha.

VALOR DO EDITAL: Cr$12.000.000,00(Doze milhões de cruzeiros)

OBS: O Edital e maiores detalhes, poderão ser obtidos no local acima mensionado no horário de 08:00 às 12:00 horas.

São Luís (MA), 01 de junho de 1993.

RAIMUNDO RENATO PRAZERES
Presidente da CPL/SEMOT

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00

ASSINATURA SEMESTRAL

No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.